Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUARTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI N.º 4.917/2017

De 11 de outubro de 2017.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO, prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

- Art 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), destinado a implantação do projeto brincando com Esporte no município de Patos-
- Art. 2º Para dar cobertura a despesa autorizada pelo artigo anterior correra por conta da anulação de dotação orçamentária na forma do art. 43 da Lei federal 4.320/64.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de outubro de 2017.

> Dinaldo Medeiros Wanderley Filho PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autor: Poder Executivo Municipal

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

ANEXO I

(Lei n.º 4.917/2017, de 11 de outubro de 2017)

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTARIA-FINANCEIRA (Art. 16, I, Lei Complementar 101/2000)

OBJETIVO DA DESPESA:
A Lei Nº 4.917/2017, que dispõe sobre a implantação do projeto brincando com o esporte no município de Patos.

Fontes: 055 – Recursos de Convênio do Ministério do Esporte.

Finalidade: As referidas despesas tem como objetivo a implantação do projeto brincando com esporte com a finalidade de colaborar com a inclusão social, bem estar físico, promoção da saúde e do desenvolvimento intelectual das crianças e adolescentes no período de férias.

IMPACTO NO ORCAMENTO/2017:

Sem reflexo, por se tratar de crédito especial tendo como fonte de recursos a anulação de dotação orçamentária.

IMPACTO NO ORCAMENTO/2018

Não existe, tendo em vista, que a despesa será empenhada com dotações específica para o exercício de 2018.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2019

Sem reflexo.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de outubro de 2017.

> Dinaldo Medeiros Wanderley Filho PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

ANEXO II

(Lei n.º 4.917/2017, de 11 de outubro de 2017)

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTARIA-FINANCEIRA (Art. 16, I, Lei Complementar 101/2000)

OBJETIVO DA DESPESA: As referidas despesas tem como objetivo a implantação do projeto brincando com o esporte com a finalidade colaborar com a inclusão social, bem estar físico, promoção da saúde e do desenvolvimento intelectual das crianças e adolescentes no período de férias.

FONTE DE CUSTEIO: 055 - Recursos de Convênio

Na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Patos, declaro para os efeitos do art. 16, II, da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas acima especificadas possuem adequação Orçamentária Anual, em razão da aprovação do Projeto de Lei nº 31/2017, que dispõe sobre a implantação do projeto brincando com o esporte no município de Patos.

Gabinete do Prefeito Constitueional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de outubro de 2017.

> Dinaldo Medeiros Wanderley Filho PREFEITO CONSTITUCIONAL

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 218/2017 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 071/2017

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, torna público a quem interessa, que fará no dia 25 de Outubro de 2017, às 09h:00min (Nove ĥoras), o presente Processo de Licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB (PATOSPREV).

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital, no Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte – Patos – PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min ás 12h00min ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. CONTATOS: (83) 3423-3612 ramal 212 E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br

Patos (PB), 10 de Outubro de 2017.

RAMON CASTRO NÓBREGA PREGOEIRO OFICIAL

> PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 201/2017 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 072/2017

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, torna público a quem interessa, que fará no dia 25 de Outubro de 2017, às 13h:00min (Treze horas), o presente Processo de Licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA AO FORNECIMENTO PARCELADO DE LENTES E ARMAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS -PB.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital, no Centro Administrativo Aderbal Martins - Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte - Patos - PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min ás 12h00min ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. CONTATOS: (83) 3423-3612 ramal 212 E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br

Patos (PB), 10 de Outubro de 2017.

RAMON CASTRO NÓBREGA PREGOEIRO OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração Centro Administrativo Aderbal Martins Avenida Horácio Nóbrega, S/N - Bairro Belo Horizonte 58700-000 - Patos, PB

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA